

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 310 - Latim e Grego

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA  
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 310 - Latim e Grego

| Número de<br>Ordem | Número de<br>Utilizador | Nome do/a Candidato/a                    | Provido/a<br>/Agrupamento/Escola/QZP | Tipo de Candidato/a | Prioridade |
|--------------------|-------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|------------|
| 1                  | 3803101573              | MARIA JOSÉ TINOCO MACHADO                | QZP.09                               | QZP                 | 1          |
| 2                  | 5758565415              | MARGARIDA DA CONCEIÇÃO CABAÇO ESPIGUINHA | QZP.45                               | QZP                 | 1          |
| 3                  | 4042981321              | ANTÓNIO PEDRO SOARES MOITA CARDOSO       | QZP.45                               | QZP                 | 1          |
| 5                  | 2798494923              | PALMIRA MARIA MARQUES CARDOSO LIMA       | 401997                               | QA/QE               | 2          |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em [www.dgae.medu.pt](http://www.dgae.medu.pt) e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade - 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual, e art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 15/2025, de 17/03, ou 0 (Zero), nos termos da alínea a) do n.º 1, conjugado com o n.º 4 ambos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual.